

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 39.003.2025.0025

Em 31/07/2025

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/05, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 39.003.2025.0025

Órgão/Entidade : 39 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Gestora : 003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Período Oficial da Disputa : das :08:30 às 10:30h de 06/08/2025

Dia da semana : Quarta-Feira

Início : 08:30 horas.

Término : 10:30 horas.

Objeto : FRIGOBAR

Conforme especificação abaixo :

Descrição : REFRIGERADOR, frigobar, cor branco, capacidade mínima de 93 litros e máxima de 124 litros, prateleira interna, gaveta para fruta/vegetal, controle de temperatura (termostato), compartimento extra frio/fabricação de gelo ou congelador, 01 (uma) porta, tensão de 127 V. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - contendo classificação da eficiência energética A e o número do registro do produto no INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).

UF : UNIDADE

Qtde : 1

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 390030001 - ALMOXARIFADO CAR

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Estadual nº 9.433/05 com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, Instrução SAEB nº 005 de 13 de dezembro de 2001 e Manual Operacional, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto no art. 192 e seus incisos da Lei Estadual 9.433/05.

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608